



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 225/2023

**Ementa: Institui o mês da doação de órgãos, denominado "Setembro Verde"**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pindamonhangaba o mês da doação de órgãos, denominado "Setembro Verde"

Art. 2º Este Projeto visa a conscientização a comunidade sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, além de homenagear os doadores e suas famílias, bem como destacar a vida e a esperança que a doação de órgãos proporciona a tantas pessoas.

Art. 3º Durante o "Setembro Verde", serão promovidas diversas atividades, como palestras educacionais, campanhas de conscientização, eventos esportivos e culturais, com o intuito de informar e envolver a população no tema da doação de órgãos.

Parágrafo único - a semana que compreender o dia 27 de setembro, o município promoverá ampla divulgação da necessidade de cada cidadão manifestar, ainda em vida, seu desejo de doar seus órgãos após a morte, com a realização de palestras, divulgação de material informativo e realização de eventos, objetivando incentivar a população a engajar-se na campanha.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de outubro de 2023.

RENATO CEBOLA  
Vereador - PV





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A instituição do "Setembro Verde" como o mês da doação de órgãos em Pindamonhangaba é justificada pela necessidade de conscientizar a comunidade sobre a importância desse ato altruísta e solidário. Essa iniciativa visa não apenas informar as pessoas sobre a doação de órgãos, mas também homenagear os doadores e suas famílias, reconhecendo o gesto de generosidade em um momento de perda.

Além disso, a conscientização gerada pelo "Setembro Verde" pode aumentar o número de doadores e, conseqüentemente, reduzir a lista de espera de pacientes que aguardam ansiosamente um transplante para salvar ou melhorar suas vidas. A criação deste mês também proporciona apoio às famílias que enfrentaram a difícil decisão de doar órgãos, fortalecendo os laços de empatia e solidariedade em nossa comunidade.

A doação de órgãos é uma oportunidade única de salvar vidas e demonstrar a solidariedade da sociedade em ajudar aqueles que mais precisam. A instituição do "Setembro Verde" está alinhada com campanhas nacionais e internacionais que promovem a doação de órgãos, fortalecendo a conscientização global sobre esse tema vital. Portanto, a justificativa para a criação deste mês está fundamentada na promoção da educação, da empatia e da salvação de vidas em nossa comunidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres pares.

